

1 ATA DA XV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDA - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO  
2 AMBIENTE.

3 Às quatorze horas, do dia vinte e um de novembro, de mil novecentos e oitenta e oito, nas  
4 dependências da Sala dos Governadores, do Palácio Iguazu, em Curitiba, Paraná, deu-se início à  
5 XV Reunião Ordinária do CEDA - Conselho Estadual de Defesa do Ambiente, sendo presidida  
6 pelo Engenheiro Civil ARY VELOSO QUEIROZ, Presidente do Conselho, e secretariada pelo  
7 Engenheiro Químico ALBERTO BACCARIM, Secretário Executivo. Participaram da reunião os  
8 Conselheiros Natos ARY VELOSO QUEIROZ, Secretário da SEDU, RENATO MEISTER,  
9 representando o Secretário da SETR, LUIZ SÉRGIO KNOPKI, representando o Secretário da  
10 SEAB, os Conselheiros Efetivos ROBERTO RIBAS LANGE, da ADEA - Curitiba, MANOEL  
11 BALTAZAR BATISTA DA COSTA, da APPEMA - Londrina, EDUARDO KARDUSH, da ACOPAL -  
12 Palmeira, ALBERTO CONTAR, da ADEAM - Maringá, REINALDO ONOFRE SKALISZ, da AMAR -  
13 Araucária, e ITAGIBA GERALDO MORETTI, da FUEL - Londrina. Como convidados participaram  
14 os senhores MAURO ROCHA, Coordenador da CEDMA/SEDU e ARY HARO DOS ANJOS JR.,  
15 Coordenador do Projeto Tibagi, da SANEPAR. O Presidente declarou aberta a reunião,  
16 procedendo a leitura da ordem do dia, quais sejam: 01) aprovação da Ata da XIV Reunião; 02)  
17 relato das pendências, pela Secretaria Executiva; 03) apreciação e votação da proposta de  
18 criação da Câmara Técnica de Mineração; 04) discussão sobre a forma de participação do  
19 Conselho no processo de elaboração da legislação de Meio Ambiente, pela Constituinte Estadual;  
20 05) discussão e votação da proposta de novo prazo para o recebimento de Cadastro das  
21 Associações de Meio Ambiente; 06) assuntos gerais. Em seguida o Presidente põe em discussão  
22 e votação a Ata da XIV Reunião. O representante da Secretaria dos Transportes observa que ele  
23 esteve presente na XIV Reunião, e a Ata não registra a sua presença, e solicita a correção. A Ata  
24 foi aprovada juntamente com a solicitação do representante da Secretaria dos Transportes. O  
25 Presidente solicita que os Conselheiros aprovem uma inversão da pauta, uma vez que o Dr.  
26 Mauro Rocha, da CEDMA/SEDU, teria que se ausentar e antes de fazê-lo pudesse usar a palavra  
27 sobre o trabalho da Coordenadoria de Estudos e Defesa do Meio Ambiente, no tocante ao  
28 Consórcio da Serra do Mar. Aprovado a inversão, o Presidente concede a palavra ao Dr. Mauro  
29 Rocha. O Dr. Mauro Rocha aborda a questão do Consórcio da Serra do Mar, explicando que a  
30 idéia surgiu da SEMA, através do Sr. José Pedro, que designou uma comissão formada por  
31 representantes dos Estados do Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio de  
32 Janeiro, visando elaborar planos de ação conjunta na proteção da Serra, assim como, trazer  
33 recursos do Banco Mundial e de outras fontes de financiamentos. Por sua sugestão, continua o  
34 Dr. Mauro Rocha, foi elaborado uma proposta no sentido de que se fizesse um protocolo de  
35 intenções, e, daí surgiu o Consórcio com o intuito de que toda verba recebida pelos Estados que  
36 formam o Consórcio não se limitassem às suas fronteiras, mas fossem estendidas aos demais,  
37 tendo como fronteira não os limites dos Estados e sim a Serra do Mar, e o mesmo deveria

38 acontecer com os equipamentos que os Estados dispunham. A nível de Paraná, participam do  
39 Consórcio vários órgãos, como a SEAB, SEC, SESP e SEDU, com suas respectivas vinculadas.  
40 No mês de outubro foi firmado o referido Consórcio, cujo Presidente é o Dr. Ary Queiroz,  
41 Presidente deste Conselho. O Conselheiro Lange comenta a importância do Consórcio para a  
42 proteção da Serra do Mar, parabenizando o Dr. Ary Queiroz pela presidência do mesmo, prevendo  
43 que isso significa um passo importante para que outros Estados venham assinar o tombamento da  
44 Serra, como o fizeram o Paraná e São Paulo. Na seqüência o Presidente passa a palavra ao  
45 Secretário Executivo Alberto Baccarim, para relatar aos Conselheiros as pendências do Conselho.  
46 O Secretário Executivo informa que encaminhou ao Conselheiro Baltazar a complementação das  
47 informações sobre o Rio Tibagi, notadamente sobre a captação do Rio Tibagi, pela SANEPAR,  
48 para o abastecimento de Londrina e Cambé. Sobre os Seminários Regionais de Meio Ambiente, o  
49 Secretário informa que foram realizados oito ao todo, localizados em cidades pólos do Estado,  
50 sendo que a reprodução dos materiais referentes aos Seminários estão em fase final, devendo ser  
51 divulgados a todos os Conselheiros. Sobre as eleições para o preenchimento de vagas em aberto  
52 no Conselho, informa o Secretário que foram encaminhados ofícios circulares às cinquenta  
53 Instituições de Ensino Superior do Estado, e às dez Associações de Meio Ambiente cadastradas,  
54 comunicando a decisão do Conselho em realizar as eleições e solicitando que as mesmas  
55 encaminhassem à Secretaria Executiva, até o dia dezessete do corrente, nomes para comporem  
56 as listas de candidatos, sendo que às Instituições Ensino, o ofício sugeria que o nome indicado  
57 tivesse aptidão para com questões ambientais. Até o dia dezessete de novembro, tivemos dito  
58 indicações de Instituições de Ensino, e apenas uma de Entidade de Meio Ambiente, para um total  
59 de três e uma vaga, respectivamente. O Secretário Executivo informa que agora entramos na fase  
60 de eleição, que é a de definir uma data limite para o recebimento dos votos, e a divulgação da  
61 listagem de candidatos. Sobre a Câmara Técnica, falta a aprovação ou não da proposta, uma vez  
62 que a mesma foi encaminhada com certa antecedência a todos os Conselheiros. O Conselheiro  
63 Baltazar apresenta dúvida quanto à representação das Instituições de Ensino Superior,  
64 principalmente no tocante à possibilidade de uma mesma Instituição vir a ter dois representantes,  
65 e quanto à competência de indicação, se do Reitor ou Diretor, ou se do Corpo Docente. O  
66 Secretário Executivo esclarece que na última reunião o Dr. José Rocha, presidindo a reunião,  
67 orientou para que a Secretaria Executiva orientasse as Instituições no sentido de que elas se  
68 comunicassem entre si, de forma que fossem indicados três candidatos consensuais. O  
69 Presidente do CEDA solicita que a Secretaria elabore uma proposta por escrito para proceder a  
70 escolha dos futuros conselheiros. O conselheiro Baltazar propõe que se forme uma comissão para  
71 elaborar esta proposta, sendo acatada a proposta, e a comissão foi composta pelo Conselheiro  
72 Baltazar, pelo Dr. Mauro Rocha e pelo Secretário Executivo. Definido o ponto anterior, o Dr. Mauro  
73 Rocha solicita novamente a inversão da pauta, no sentido de que se discutisse antes à Câmara  
74 Técnica, a participação do conselho no processo de elaboração da legislação de Meio Ambiente  
75 pela constituinte Estadual. Sendo a proposição acatada, o Dr. Mouro Rocha fez um breve relato

76 sobre as iniciativas tomadas pela SEDU, juntamente com as vinculadas. Salaria que já à alguns  
77 meses a CEDMA/SEDU tem se reunido com representantes da SUREHMA, SUCEAN, COMEC e  
78 FAMEPAR, onde se discutiu algumas propostas para subsidiar os Deputados Estaduais  
79 Constituintes no tocante ao assunto em pauta, sendo que o documento advindo das reuniões  
80 encontra-se em fase final de elaboração. Lembra o coordenador da CEDMA, que os Seminários  
81 organizados pela SUREHMA trazem também subsídios neste sentido, e a idéia é elaborar um  
82 documento único que contemple as propostas da SEDU e suas vinculadas, e as da sociedade civil  
83 através dos Seminários. O Secretário Ary Queiroz esclarece que a proposta na verdade é que o  
84 CEDA elabore o documento que será encaminhado à Assembléia Constituinte, utilizando-se dos  
85 subsídios dos outros dois documentos. O Conselheiro Lange usa a palavra para divulgar uma  
86 proposta da ADEA, para o capítulo de Meio Ambiente e solicita que a SUREHMA ou SEDU  
87 contribua na sua reprodução e divulgação, sendo que o mesmo poderá servir como base para o  
88 debate junto à comunidade. O Presidente solicita que a Secretaria Executiva defina junto com o  
89 Conselheiro Lange, um cronograma para os debates e a distribuição do documento da ADEA. O  
90 Conselheiro Baltazar indaga sobre a proposta de mudança do regime jurídico do CEDA. O  
91 Conselheiro Lange informa que soube estar o processo sobre a mudança da Lei de Criação do  
92 CEDA, novamente na Casa Civil. O Presidente assegura que irá verificar a situação do processo.  
93 O Secretário Executivo informa que a proposta de criação da Câmara Técnica já havia sido  
94 encaminhada aos Conselheiros, ao menos que houvesse alguma dúvida, a matéria deveria ser  
95 encaminhada diretamente em votação. dúvidas, o Presidente colocou a proposta em votação,  
96 sendo a mesma aprovada. O Presidente põe em discussão a proposta que visa conceder novo  
97 prazo para o recebimento de Cadastro das Associações de Meio Ambiente. Após ser discutido foi  
98 aprovado a abertura do prazo para o recebimento dos Cadastros, com a indicação de que a  
99 Secretaria Executiva procure encontrar uma forma que venha simplificar o seu preenchimento, e o  
100 prazo passará a vencer um mês antes das eleições de 1989. O Conselheiro Lange, fazendo uso  
101 da palavra, solicita que a Secretaria Executiva verifique junto ao Governo do Estado, se o mesmo  
102 procedeu a compra dos equipamentos de combate aos incêndios florestais que havia sido  
103 indicado pela comissão que estudou o problema quando da situação crítica por que passava o  
104 Paraná, devido aos incêndios que se propagavam. O Dr. Sérgio Knopki, informa que a SEAB já  
105 concluiu os estudos sobre a Mata do Godoy e sobre o Parque das Lauráceas, e no caso da Mata  
106 do Godoy, a Secretaria definiu por propor a aquisição por parte do Governo do Estado. O  
107 representante da SEAB, propõe que o estudo da Secretaria seja discutido e analisado pelo  
108 conselho, na próxima reunião, sendo que a proposta foi acatada. O Conselheiro Contar comenta  
109 que a legislação que disciplina a prática conservacionista do solo e a obrigatoriedade de  
110 manutenção da mata ciliar não vem sendo cumprida. Neste sentido, o Conselheiro solicita que o  
111 CEDA encaminhe expediente ao Banco Central, arguindo a que este faça cumprir a legislação que  
112 condiciona a conservação do solo à liberação de financiamento bancário. A proposição foi  
113 acatada, e o Presidente solicita que o Conselheiro exemplifique o que dispõe a legislação para

114 que a Secretaria Executiva possa se embasar na elaboração de um ofício ao Banco Central. O  
115 Conselheiro Kardush solicita a opinião do conselheiro Reinaldo sobre os índices de agrotóxicos  
116 encontrados em análises de maçã, que segundo a SUREHMA os índices estariam abaixo do  
117 máximo permitido. O conselheiro Reinaldo comenta que a tabela apresentada pela SUREHMA  
118 está defasada. Como exemplo cita que para a maçã e citros não é permitido nada de DDT, sendo  
119 que pela tabela da SUREHMA é permitido 0,7 ppm. O Secretário Executivo esclareceu que não é  
120 a SUREHMA o órgão responsável pela fiscalização de alimentos contaminados, e sim a  
121 Secretaria da Saúde, para a qual foram encaminhados os laudos das análises, e, pelo fato de a  
122 SUREHMA não ser credenciada para a atuação nesta área, é natural que ela não possua todas as  
123 normas atualizadas. O Secretário Ary Queiroz, incumbido pelo Secretário Executivo de agendar uma  
124 reunião entre a Secretaria de Saúde, Secretaria da Agricultura e Secretaria de Desenvolvimento  
125 Urbano e Meio Ambiente, para discutir uma forma de atuação visando um controle e fiscalização  
126 mais eficiente sobre os alimentos contaminados por agrotóxicos. O Conselheiro Reinaldo comenta  
127 que recentemente foi divulgado pela imprensa, que pesquisadores dos EUA detectaram câncer  
128 em animais de laboratórios (cobaias) provocados por agrotóxicos 2,4-D e possivelmente irá se  
129 proibir o uso do agrotóxico nos EUA. Aqui no Brasil, continua o conselheiro, o 2,4-D já causou  
130 diversos problemas, sendo um deles a mortandade de peixes no Rio Miranda, Mato Grosso e  
131 outro em Guaraqueçaba, no Paraná, e por coincidência, foi a SUREHMA quem descobriu a causa  
132 da morte dos peixes, nos dois casos. Segundo o conselheiro, o Dr. Waldemar F. de Almeida,  
133 Consultor da FAO e um dos maiores especialistas nesta área, afirma em um documento que até  
134 hoje não foi avaliado os aspectos toxicológicos do 2,4-D e para evitar que esse produto continue a  
135 causar problemas no Brasil, sugere que o CEDA solicite ao Ministério da Saúde, a proibição de  
136 comércio do produto. Continuando, o Conselheiro Reinaldo, baseado no mesmo documento do  
137 Dr. Waldemar, cita que vários produtos como. o Metassistox, Trioran entre outros, muito utilizados  
138 no nosso País, estão proibidos nos seus países de origem e estão irregular de acordo com as  
139 normas da OMS/FAO. Conclui-se daí que no Brasil, estes produtos são liberados sem levar em  
140 conta muitos critérios, ou as informações prestadas pelos fabricantes não são verdadeiras. Por  
141 este motivo, o Conselheiro solicita que seja efetuada uma auditoria no setor responsável pela  
142 liberação de autorização de produção e comércio de agrotóxicos do Ministério da Saúde, e pede  
143 que o CEDA encaminhe um expediente ao Ministério contendo a solicitação e que inclusive, o  
144 CEDA possa indicar os membros da referida auditoria. O Conselheiro Reinaldo, continuando sua  
145 explanação, abordou o problema da poluição atmosférica em Araucária, e cita que nos meses de  
146 maio e junho, entre outros, pelos boletins de acompanhamento da SUREHMA, tomou  
147 conhecimento do alto índice de emissões de algumas Empresas, que chegou a ultrapassar o  
148 limite máximo permitido pela legislação vigente. Lamenta também que das cerca de dez estações  
149 de medição da poluição do ar instalada pela SUREHMA, em algumas épocas apenas duas estão  
150 funcionando e cobra do Superintendente da SUREHMA um esclarecimento, ao mesmo tempo que  
151 volta a reivindicar a designação de um técnico para especificamente atender o Município de

152 Araucária. O Presidente do CEDA manifesta sua preocupação para com as denúncias  
153 apresentadas pelo Conselheiro Reinaldo, afirmando que estes fatos são de muita gravidade,  
154 sendo que a SUREHMA tem a obrigação de intervir e a SEDU tem orientado a mesma no sentido  
155 de que seja rigorosa, lembrando que inclusive no caso da NORTOX, em Arapongas, assim que  
156 tomou conhecimento da poluição, orientou a SUREHMA para que agisse com firmeza. Em  
157 seguida passou a palavra ao Secretário Executivo, que é também Superintendente da SUREHMA,  
158 para que procedesse os esclarecimentos devidos às indagações do Conselheiro Reinaldo. O  
159 Superintendente Baccarim esclarece que desde o mês de maio foi elaborado um cronograma de  
160 trabalho para o combate à poluição de Araucária, cronograma este que inclusive foi submetido à  
161 aprovação do Conselho de Administração da SUREHMA e que está sendo cumprido à risca.  
162 Esclarece que em alguns casos, quando se detecta a emissão além dos níveis permitidos, o órgão  
163 estabelece um prazo para que a indústria instale equipamentos que minimize os efeitos poluentes  
164 e durante o transcorrer dos prazos, ou seja, durante a fase de instalação dos equipamentos anti-  
165 poluentes, o órgão, não pode multar. Informa que a SUREHMA tem contado, no trabalho em  
166 Araucária, com o auxílio de técnicos da CETESB e da SEMA, e a principal iniciativa é a exigência  
167 às Empresas, da instalação de um aparelho nos chaminés das mesmas que possibilitará o  
168 monitoramento diário sobre seus índices e teor de emissão. Esclarece que todas as medidas  
169 tomadas tem sido com a anuência tanto da AMAR como dos Empresários através da FIEP, que  
170 estão participando de todas as reuniões de encaminhamento dos trabalhos em Araucária. Outra  
171 iniciativa da SUREHMA foi solicitar um levantamento pela Secretaria de Saúde, sobre as  
172 condições de saúde da população de Araucária, comparando-a à população de Campo Largo, e  
173 este trabalho já está sendo realizado, pois pretendemos nos basear não só em índices técnicos de  
174 poluição, mas em dados reais que apontem os efeitos dos poluentes na saúde do povo. O  
175 Conselheiro Gilberto de Oliveira solicita que o CEDA encaminhe um ofício à SEED indagando  
176 sobre quais os projetos em execução e ou em fase de implantação pela Secretaria na área de  
177 Educação Ambiental. O conselheiro Kardush volta a mencionar o caso dos conselheiros Natos  
178 que não estão participando das Reuniões do CEDA e pede que mais uma vez a Secretaria  
179 Executiva mantenha um contato com os mesmos no sentido de persuadi-los a participar e  
180 valorizar as reuniões. Questiona também, o Conselheiro Kardush, a não edição do Jornal do Meio  
181 Ambiente. O Secretário Executivo esclarece que o Jornal não foi editado por falta de condições  
182 objetivas estruturais e financeiras, e não por falta de interesse da Secretaria Executiva, e, arrisca  
183 uma previsão de que possivelmente agora o jornal seja editado. O Conselheiro Gilberto ressalta a  
184 importância da Educação Ambiental e indaga sobre a possibilidade de o CEDA interceder junto  
185 aos Prefeitos eleitos no sentido de que estes contratem profissionais para atuar na área de  
186 Educação Ambiental. O Presidente informa que já se está tomando iniciativas neste sentido, e  
187 uma delas irá acontecer no dia oito de dezembro, no Município de Guaratuba, quando acontecerá  
188 um curso sobre a Gestão Ambiental nos municípios, organizado pela FAMEPAR e IPARDES. O  
189 Presidente concede a palavra ao Eng.<sup>o</sup> Ary Raro dos Anjos Junior, da SANEPAR, para uma

190 explanação sobre o abastecimento público de Londrina e Cambé, pela Empresa, captados do Rio  
191 Tibagi. O representante da SANEPAR explicou que o motivo que levou a SANEPAR a optar pelo  
192 Rio Tibagi, baseou-se nos dados que comprovam o rio possuir um volume de água suficiente para  
193 o abastecimento de Londrina e Cambé, e, pelo fato de a água estar em condições de ser  
194 potabilizada através do processo de tratamento convencional, sendo que os estudos que  
195 comprova isso era realizado pela Empresa já há muitos anos antes da definição do Tibagi como  
196 opção. Por outro lado, explicou que o Aquífero Botucatu era muito duvidoso à época e de custo  
197 elevado, uma vez que o poço piloto que a SUREHMA instalou oferecia uma água que precisaria  
198 ser diluída em uma proporção de um litro para dez, devido à grande quantidade de flúor da água  
199 subterrânea, além de os custos serem elevadíssimo por metro cubico. Após a explanação do  
200 Eng.º Ary, houve um rico debate entre o mesmo e vários Conselheiros e concluiu-se pela  
201 divulgação do documento da SANEPAR sobre o Projeto Tibagi a todos os Conselheiros, e se  
202 necessário o Eng.º Ary seria convidado novamente para participar da reunião do CEDA e debater  
203 a questão. Ainda sobre a SANEPAR, definiu-se pela convocação da mesma, para a XVI Reunião  
204 do Conselho, para discutir os parâmetros utilizados para a detecção de resíduos de agrotóxicos  
205 na água, bem como a possibilidade de seu reexame, uma vez que hoje muitos produtos que se  
206 utilizavam outrora não o são mais. O Conselheiro Itagiba solicita por parte da SUREHMA, mais  
207 dados sobre as análises de resíduos de agrotóxicos do Rio Tibagi. O Secretário Executivo  
208 compromete-se a repassar os dados assim que ele os tenha em mãos. O Conselheiro Baltazar  
209 manifesta-se preocupado com os dados apresentados sobre o Aquífero Botucatu, e solicita que a  
210 SUREHMA entre em contato com o IPT - Instituto de Pesquisa e Tecnologia, para melhores  
211 esclarecimentos, não só sobre a viabilidade técnica, mas também sobre os custos. O Conselheiro  
212 Itagiba passa às mãos do Secretário Executivo, um exemplar do periódico "Tribuna Agrícola", de  
213 19/11/88, que traz uma séria denúncia sobre a utilização de anabolizantes (hormônios) no gado  
214 de corte e segundo o jornal, estaria provocando câncer e outros males, inclusive a impotência  
215 sexual. O Ministério da Agricultura proíbe terminantemente a utilização de hormônios no gado de  
216 corte, mas apesar disso, a utilização se dá em grande escala. Devido a isso, o Conselheiro  
217 Itagiba, solicita que a Secretaria Executiva encaminhe um ofício às Secretarias da Saúde e da  
218 Agricultura, solicitando quais as medidas que estão tomando no sentido de se evitar a utilização  
219 de anabolizantes, assim como, de punir os infratores. O Eng.º Ary Queiroz, Presidente do  
220 Conselho, agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a reunião e convocando  
221 todos os Conselheiros para a XVI Reunião Ordinária do CEDA, a ser realizada no dia doze de  
222 dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, às quatorze horas, no mesmo local. Eu, Alberto  
223 Baccarim, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente Ata, que após aprovada foi por  
224 mim e pelo presidente, assinada.

225 Eng.º Civil ARY VELOSO QUEIROZ, Presidente.

226 Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, Secretário Executivo.